

**VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva et al. Pessoas em situação de rua no Brasil: Estigmatização, desfiliação e desterritorialização. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 7, n. 21, pp. 556 a 605, dezembro de 2008. ARTIGO**

## **Pessoas em Situação de Rua no Brasil: estigmatização, desfiliação e desterritorialização<sup>1 2</sup>**

*Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio*

*Beatriz Janine Cardoso Pavan*

*Mariana Siena*

*Victor Marchezini*

**RESUMO:** Sob o ponto de vista sociológico, pessoas em situação de rua constituem um problema social que afeta milhares de pessoas no Brasil. Nesse contexto, esse estudo focaliza fenômenos de violência moral e física contra as pessoas em situação de rua em cidades brasileiras. A dificuldade do grupo para encontrar um suporte mínimo cria

---

<sup>1</sup> Apoio: MCT/CNPq.

<sup>2</sup> A versão preliminar desse artigo foi apresentada no Seminário Nacional Pessoas em Situação de Rua: perspectivas e políticas públicas, ocorrido na Universidade Federal de São Carlos em novembro de 2008.

uma ameaça de desfiliação. Esse processo, o qual envolve estigmatização, possibilita identificar um padrão de vulnerabilidade espacial do grupo. Conclui-se que as políticas para as pessoas em situação de rua não são suficientes para oferecer ao grupo esforços públicos integrados para a cidadania.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pessoas em Situação de Rua; Direitos Humanos; Cidadania.

**ABSTRACT:** On the sociological point of view, homeless population is a social problem that affects thousands of people in Brazil. In this context, this paper focuses many situations of moral and physical violence against homeless people in Brazilian cities. The group difficulty to get a minimal support creates a disaffiliation threat. This process, in which is involved stigmatization, make possible to identify a pattern of special vulnerability of this group. This study concludes that the homelessness policies are not enough for offer to the group integrated public efforts to the citizenship.

**KEYWORDS:** Homelessness; Human Rights; Citizenship.

## **Introdução**

Pessoas em situação de rua vivenciam inúmeras dificuldades. A mais evidente delas, a sua territorialização precária. A vulnerabilidade locacional sujeita o grupo às diversas dimensões de desamparo: desconforto face às intempéries; insalubridade; insegurança frente aos estabelecidos que lhes dirigem

olhares de desconfiança. Se o desamparo é um estado característico do viver citadino contemporâneo e se revela na falta de garantias quanto ao futuro (Menezes, 2006), podemos afirmar que a população em situação de rua vive num desamparo levado ao paroxismo. As lutas pela reconstrução dos sentidos de si no mundo são cotidianas e permanente objeto de angústia. O contexto socioambiental de vivência do grupo, no geral, recrimina-o, culpabilizando-o por sua destituição e tudo faz para que sua presença na cena seja efêmera. Como coisa fora do lugar e impura, o meio envolvente, numa ética disciplinar, destrói, desmonta e desfaz as possibilidades de reprodução das práticas que garantem a sobrevivência do grupo erodindo, por conseguinte, os sentidos ancorados na paisagem e nas relações, sempre fugidias.

A contingência em que está mergulhado o grupo é ainda mais acentuada devido à progressiva ausência de tolerância para com os *losers* o que é alimentado pela distância social imposta num quadro de desigualdade estrutural. Conforme Bauman (1998), a responsabilidade em relação ao outro, como um comportamento moral, surge da condição de proximidade. Daí porque as

estratégias de manutenção da distância social refreiam o impulso de julgar o sofrimento do outro como algo que nos diga respeito, afirma o autor, possibilitando, assim, uma administração coletiva e conservadora da intersubjetividade de tal modo que não permita aos *losers* tornarem-se sujeitos; e, por conseguinte, apontarem para a necessidade de outro padrão de sociabilidade.

As pessoas em situação de rua são como estranhos que não participam do *espetáculo* social. Estes fazem o papel da “não-pessoa”, o que implica uma relação de desrespeito e discrepância frente aos indivíduos atuantes. Goffman (2005) atenta para os princípios de organização da sociedade, os quais se baseiam em indivíduos portadores de certas características sociais, o que lhes permite esperar que os outros o valorizem e o tratem de maneira adequada. Todavia, para as pessoas em situação de rua, estas características sociais que culminam em aceitação e integração social não conseguem aflorar e as “primeiras impressões” revelam-nas como gente com persistentes carências. A negação destas pessoas como parte constitutiva da sociedade carrega “*precauções para*

*aprisionar um homem naquilo que ele é, como se vivêssemos com o perpétuo receio de que possa escapar do que é, possa fugir e de repente ver-se livre da própria condição*’, ameaçando a convivência com os estabelecidos dentro da ordem construída (Goffman, 2005: 75).

### **Caracterização do grupo de análise**

No período de agosto de 2007 a março de 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em acordo de cooperação assinado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), realizou a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua com o intuito de quantificar e permitir a caracterização socioeconômica do grupo para, assim, orientar a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para o mesmo. Esta população não foi incluída nos censos demográficos brasileiros porque prepondera a coleta de dados na base domiciliar (Brasil, 2008). Sem moradia, o grupo ficou invisível ao Estado, do que

derivou a dificuldade em produzir políticas que se regem por números.

O levantamento abordou pessoas em situação de rua com 18 anos completos de idade ou mais. Abrangeu 71 municípios (48 deles com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais<sup>3</sup>) e identificou 31.922 pessoas em situação de rua vivendo em “*calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, becos, lixões, ferrovelho ou pernoitando em instituições (albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio e igrejas)*” (Brasil, 2008: 06). (Ver, Tabela 1 no final do artigo).

Os dados revelam que a população de rua não é composta por “mendigos” e “pedintes”. De acordo com a pesquisa, apenas 16% dessas pessoas pedem dinheiro para sobreviver. Além disso, 59% dos entrevistados

---

<sup>3</sup> Vale ressaltar que, “entre as capitais brasileiras, não foram pesquisadas São Paulo, Belo Horizonte e Recife, que haviam realizado pesquisas semelhantes em anos recentes, e nem Porto Alegre que solicitou sua exclusão da amostra por estar conduzindo uma pesquisa de iniciativa municipal simultaneamente ao estudo contratado pelo MDS” (Brasil, 2008: 03). Estima-se que, com os dados das capitais supra, o grupo ultrapasse o número de 50 mil pessoas.

afirmaram ter profissão, principalmente relacionada à coleta de material reciclável, construção civil, ao comércio, ao trabalho doméstico e ao serviço de mecânica, ou seja, esta é uma população que presta serviços, todavia que é excluída das garantias de trabalho e do direito ao consumo de itens mínimos de sobrevivência. Sobre as práticas discriminatórias que cotidianamente vivenciam, as principais queixas do grupo se referem a entrar em estabelecimentos comerciais e ter acesso a transporte coletivo: “*Quando entramos nos ônibus, por exemplo, as pessoas nos olham como se não fôssemos gente. Como se não fôssemos humanos*”, contou Anderson Lopes Miranda, representante do Movimento Nacional da População de Rua. Um homem, adulto, saiu de casa a três anos por conta de uma briga de família e foi morar nas ruas. Retrata que o mais difícil de morar nas ruas é não poder confiar nas pessoas: “*Todos nós sentimos preconceito nas ruas. A gente dorme, não sabe se vai acordar. A gente dorme com um cobertor, não sabe se vai acordar com aquele cobertor. A história é essa*”, diz ele (Bettencourt, 2005: s/n).

As informações geradas apontam para uma possibilidade de tipificação do grupo, como: sua característica predominantemente masculina (82%); acesso a refeição apenas uma vez ao dia (79,6%); a dependência química (35%), o desemprego (30%) e os conflitos familiares (29%) como principais razões pessoais da situação de rua; o medo da violência praticada contra si ao dormir na rua (69,3%) e vínculos enviesados com o município. Na pesquisa, quase metade dos entrevistados (45,8%) sempre viveu no município em que mora atualmente, possuindo algum parente residente na cidade onde se encontra, mas com o qual o contato não ocorre (38,9%) ou é esporádico (14,5%). Devido à ausência de pesquisas anteriores de abrangência nacional, as informações supra são como uma fotografia recente do grupo; entretanto, ainda que números aparentemente estanques subjaz uma trajetória sócio-histórica de destituição. Um contingente superior a trinta mil pessoas vivendo em situação de rua constitui um processo preocupante de desincorporação e desfiliação social. A existência do grupo remete, dentre outros, ao projeto de desenvolvimento do país que dissocia produção de

riqueza e ampliação do conjunto populacional vivendo em exercício pleno da cidadania. De um lado, faz-se recair sobre o indivíduo a responsabilidade por seu fracasso econômico, do que deriva a desresponsabilização pública por seu fracasso social. Se de um lado, nas grandes cidades a oferta de material para reciclagem (principal fonte de renda da população em situação de rua) é abundante, de outro, o viver urbano nos grandes centros predispõe para o anonimato da agressão como para a indiferença frente ao sofrimento, típico da atitude *blasé* da vida moderna.

Segundo De Lucca (2007), no centro da cidade de São Paulo pode ser observada uma ação de uma política social

que parece ter abandonado progressivamente a meta de reformar ou “reinsserir” a população de rua e, em lugar disso, passou a se preocupar, mais e mais, em supervisionar suas vidas para que não atrapalhem ou transmitam insegurança à paisagem do Centro. Trata-se de gerir a população de rua de modo que sua aleatoriedade não atrapalhe o andamento das práticas na cidade. A reinserção parece ter se tornado uma questão no mínimo secundária, sendo que aquilo que salta em primeiro plano é justamente a produção de uma paisagem urbana supostamente protegida. Com isso, tentam assegurar o espaço da rua contra

possíveis transgressões numa luta minúscula e diária contra todas as pequenas incivildades, infrações, distúrbios e infortúnios que possam ser vistos como “incubadores” do perigo, do risco social e da decadência moral” (De Lucca, 2007: 227).

Ilustrativo disso foi a prática da Prefeitura de São Paulo, em junho de 2008, de construir um paredão cinzento de tijolo cru, sem portas nem janelas e com cerca de cinco metros de altura sob o viaduto Mofarrej, na Vila Leopoldina a fim de remover cerca de 30 moradores de rua, alegando que tal ação foi feita a fim *"evitar risco de incêndio no viaduto, já que os moradores de rua acendiam fogueiras à noite"* (Sangiovanni, 2008: s/n). Essas pessoas em situação de rua estavam instaladas sob o viaduto desde que *"foram desalojados pela prefeitura do albergue Humaitá, que foi desativado... Além de morar sob o viaduto Mofarrej – onde já haviam construído casas de madeira e de papelão – eles também armazenavam lixo, que era vendido para reciclagem"*. Na fala de um dos que foram desterritorializados: *"Tiram a gente, mas não dão outra opção. A gente só quer um lugar para trabalhar"* (Idem, 2008: s/n). Entre as razões para essa desterritorialização, inclui-se o fato da região

da Vila Leopoldina atravessar um momento de grande valorização imobiliária, com a atração de empreendimentos residenciais de alto padrão. À meia quadra do paredão, está sendo construído o residencial Jardim Leopoldina Parque Clube com apartamentos que custam na planta, entre R\$ 353 mil e R\$ 430 mil.

Segundo Kazuo Nakano, urbanista do Instituto Pólis, "*o histórico [desse tipo de ação de remoção] não é animador. A lógica dessas ações tem sido limpar a cidade da presença da pobreza e privilegiar a valorização imobiliária. É uma política higienista*", o que se verifica nas outras ações feitas nos viadutos Jaguaré, Lapa e Pompéia (região oeste de São Paulo) (Idem, 2008). Em 2005, na capital paulista, durante as discussões sobre a reforma da Praça da Sé, local em que se reúnem muitas pessoas em situação de rua, uma das comerciantes locais relatou: "*essa parte mais alta fica deserta, ninguém tem coragem de passar por ali, é muito sujo e reúne muitos mendigos*", conta. Nas palavras de uma das arquitetas da Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), as mudanças deixariam a praça mais "segura": "*a gente imagina que a maior*

*permeabilidade visual levará a um policiamento melhor e a população de rua não vai se sentir confortável em morar na praça, pois os recortes onde eles se instalam hoje deixarão de existir"* (Lage, 2005: s/n).

Concomitante a essas ações de desterritorialização por meio das obstruções dos viadutos de São Paulo, a prefeitura municipal da capital paulista, em parceria com o governo do Estado, com a iniciativa privada (como a BM & F Bovespa) e organizações não-governamentais (a ONG Associação Viva o Centro), lançaram, em junho de 2008, "*um novo plano de revitalização e ocupação do centro que pretende banir o lixo, a violência, os camelôs, os mendigos e os moradores de rua*" (Galvão, 2008: s/n). Batizada de Aliança pelo Centro Histórico, o programa abrange o chamado triângulo histórico: os largos de São Bento e São Francisco, as praças da Sé e do Patriarca e o Pátio do Colégio. Segundo o secretário das Subprefeituras de São Paulo, Andréa Matarazzo: "*Não é a retirada [das pessoas em situação de rua]. É simplesmente não abandonar essas pessoas, é procurar encaminhá-las para tratamento. Não é tirar daqui, e, sim, organizar*", o que vem acompanhado, segundo ele, de um

possível aumento de assistentes sociais na região para atrair os mendigos aos albergues, pois com o "*tratamento, abre-se um horizonte até para trabalhar*", completa o secretário. A revitalização dos centros históricos visa claramente atender interesses de classe que são respaldados pelas instituições do Estado para redefinir a paisagem social junto com a arquitetônica.

Os projetos de “sucesso”, na cidade e no campo, concatenados pela técnica – imbricando elevado adensamento de capital e de nível de capacitação da força de trabalho – apontam para uma continuidade do processo de desemprego, empobrecimento e conseqüente risco de desfiliação social. As informações que o pobre traz a seu respeito não constituem um repertório que se desdobra em confiança do mercado; não se coaduna com o leque de oportunidades engendradas pela acelerada modernização; não o torna, por assim dizer, viável para o padrão que a vida social, a começar da centralidade do trabalho, requer. Este é o passo para a miséria e, nos amargores da baixa auto-estima, para distanciar indivíduos impactados negativamente pelo progresso das teias extra-econômicas de sociabilidade nas quais sua

condição sócio-econômica fragilizada pesa contra si (Goffman, 2005), como da vizinhança, dos amigos, da família. A renúncia das relações próximas, que passam a apontar para conclusões desabonadoras e dolorosas contra si, adquire uma expressão sócio-espacial mais abrangente quando se converte na situação de rua. A precária territorialização – sob viadutos, marquises, praças e afins – gera más impressões a respeito do indivíduo e do grupo assim fixado, e sua aparência suscita comentários desairosos acerca de seu caráter podendo, então, agravar sua percepção de vínculos significativos com o mundo social, passando, daí, para manobras defensivas, como a embriaguez (Idem, 2005). Conforme Neves (2008) há que se atentar para o fato de que o alcoolismo é uma doença suscitada por fatores genéticos e ambientais. Porém, a conotação moral que se impinge ao problema faz com que tanto a família quanto o meio social abandonem paulatinamente aqueles que o vivenciam a ponto de, já em situação de rua, essas pessoas, prostradas em calçadas e sarjetas na indiferença de transeuntes, sequer contarem com as providências de

assistência social para encaminhamento ao tratamento de saúde devido.

Há uma tendência de elevação da população em situação de rua uma vez que a vida coletiva e a vida privada entremeiam-se na lógica de mercado, transformando os bens e serviços indispensáveis à reprodução familiar em mercadoria: habitação, educação, saúde, alimentação, água, energia. As políticas públicas, por seu turno, não se impõem para integrar os agentes econômicos e sociais numa outra racionalidade, pautada nos direitos da pessoa humana. Disso resultam processos de penúria e de desagregação social que culminam na situação de rua que, no caso brasileiro, deve ser visto menos do que uma escolha do indivíduo e mais como um drama coletivo desenhado pela acelerada desconstrução de nexos no viver urbano e rural.

### **Processos de desterritorialização de populações que estão na rua**

O Brasil vem apresentando duas tendências das forças coercitivas que impedem a ampliação da cidadania da população de rua. De um lado, há a passagem de um

estado de intolerância tácita para intolerância explícita, recrudescendo a prática pública de truculência na eliminação do sujeito vulnerável, nisso convergindo as ações do Estado e a de grupos organizados. Tal como apontam Elias e Scotson (2000), a relação dos estabelecidos com os *outsiders* é municida por todas as formas de violência na medida em que a monopolização do poder as torna incontestável. Assim, a beligerância e a tortura passam a ser tratadas, no discurso do senso comum, como formas legítimas de lidar com (e reforçar) a desigualdade social, sendo expressões de uma forma de dominação política autoritária que se naturaliza. Desta forma, conforme De Lucca, “a *experiência de rua deixa gradativamente de ser uma experiência de sofrimento, transformando-se em situação de risco e insegurança*” (De Lucca, 2007: 229).

De outro, eleva-se o clamor dos segmentos afluentes para que, numa perspectiva de classe, o Estado retroceda sua interlocução, com foco nos direitos humanos, com os que estão em situação de rua para substituí-lo pelo foco da segurança pública, na qual o grupo é fonte de ameaça à ordem pública ao invés de ser

visto como ameaçado por esta. Significa dizer que as frações constituintes do ente público, que paulatinamente se renovam a partir do redesenho institucional e se sintonizam com os compromissos de cidadania, são pressionadas a retroagir e omitir-se, de várias formas, frente à garantia dos direitos.

Mas existem casos em que a expulsão não procura uma justificativa de solução urbanística e deixa nua a aversão ao estranho que o morador da rua representa à ordem constituída. Em março de 2007, na cidade de Apucarana/PR, assistentes sociais e Policiais Militares percorriam as ruas à procura de mendigos e andarilhos, e os levavam para a delegacia:

No total, 15 pessoas foram recolhidas - a maioria veio de outras cidades. Na delegacia, mesmo sem antecedentes criminais, todos foram fichados. Depois disso, as assistentes sociais fizeram uma triagem: quem é de Apucarana foi encaminhado para a família ou um abrigo e os que vieram de fora ganharam passagens de ônibus para fazer a viagem de volta à cidade natal" (Gazeta do Povo Online, 2007: s/n).

Nos dizeres de uma das assistentes sociais, "*a gente está tomando essa medida mais enérgica para poder acabar com isso*". Nas palavras do então prefeito: "*nós temos em Apucarana algumas prioridades*

*absolutas, uma é a educação e a outra é a segurança. Essa decisão é uma medida de prevenção ao bem estar da população em geral*<sup>8</sup>, afirmou. Só no ano de 2007, pelo menos 60 pessoas foram "devolvidas" para outras cidades. A administração municipal diz que a medida é uma resposta à reclamação de cidadãos incomodados (Idem, 2007).

Posições de poder cristalizadas promovem, sobretudo por meio de instrumentos midiáticos, a eficácia na rotulação que inferioriza o grupo e o estigmatiza, logrando uma evitação da dialogicidade com os que estão em desvantagem. Sem propugnar por igualdade de oportunidades, nem resignar-se na convivência destoaante, tais posições, caracterizadamente antidemocráticas, vão constituindo representações sociais nas quais a destituição material da população em situação de rua corresponde à ausência de valores morais do grupo. No imaginário social assim balizado, o risco de ressentimento dos fracassados incrementaria o seu potencial para delinquir, o que exigiria medidas preventivas e antecipatórias ao crime que o grupo estaria propenso a realizar. Medidas, tais como as que

providenciam a radicalização de sua desterritorialização, seja na sua expulsão do município ou seu extermínio, passam a ser requeridas. A informalidade, precariedade e incertezas que marcam a inserção das pessoas em situação de rua no território público já não são suficientes para garantir aos estabelecidos, e sob seu ponto de vista, a tranqüilidade necessária, mesmo com a posse dos meios materiais e aparatos de segurança para se defenderem contra uma ofensiva potencial dos miseráveis.

A desterritorialização do grupo precisa transcender o aspecto do uso frágil do terreno para avançar para seu desaparecimento da paisagem, dentre outros modos, através da indiferença ao seu desabrigo perante as intempéries. Em agosto de 2006, após frio intenso no Rio Grande do Sul, dois moradores de rua morreram: uma mulher com cerca de 40 anos foi encontrada morta na praça central de Viamão; e um homem de 36 anos foi achado morto em um estacionamento de Ametista do Sul (Folha Online, 2006).

A presunção de virtude dos que concentram a renda é a razão pela qual, numa perspectiva malthusiana, o vício é o elemento característico e irreversível da

pobreza. O exercício coercitivo do poder para a expulsão do grupo naturaliza-se no silêncio dos que a isso testemunham, tornando ilegítimas quaisquer manifestações de conflito e formas de contestação. Ilustrativo disso são as formas de controle social da população em situação de rua que, no microrrecorte de casos ocorridos em municípios brasileiros – como o de Ubatuba/SP (por expulsão), na capital paulista (através de homicídio) e em Porto Alegre/RS (no repúdio ao resgate em situação de iminente risco à vida) – revelam a lógica apartadora macroenvolvente. Em Ubatuba (SP), nos dias 27 e 28 de novembro de 2006, uma ação conjunta das Secretarias de Cidadania e Desenvolvimento Social, de Segurança, de Obras e a Guarda Municipal, foi realizada para “solucionar” a questão das pessoas em situação de rua que ocupavam um vão sobre a ponte do rio Tavares. Durante a ação, a Assistência Social tomava as providências quanto ao encaminhamento dos “andarilhos” para outros municípios; a Guarda Municipal checava a documentação e encaminhava à Delegacia para verificação de antecedentes criminais; a Secretaria de

Obras, por seu turno, preparava o fechamento do vão, que lhes servia de abrigo possível, para que lá não mais voltassem. Acerca da operação, o então chefe da seção de migração da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, comentou: “*Estamos dando uma chance para essas pessoas se reintegrarem à sociedade... Vamos intensificar as ações, efetuando rondas nas madrugadas*” (Prefeitura Municipal de Ubatuba, 2006: s/n). Criam-se, assim, políticas de Assistência Social orientadas não pelo princípio de garantia da cidadania dos grupos vulneráveis, mas pela vigilância contra estes, atentando contra direitos para tranquilizar os que são considerados cidadãos:

muitos passavam o dia sob efeito de álcool ou drogas, oferecendo risco aos transeuntes e moradores das proximidades. Além disso, o local funcionava como esconderijo, como pudemos constatar. Agora as pessoas poderão transitar com mais segurança pela área, avalia o comandante [da Guarda Municipal de Ubatuba]. (Idem, 2006: s/n).

Durante essa operação higienista de desterritorialização, o prefeito de Ubatuba acompanhou a retirada dos pertences das pessoas em situação de rua e explicou a ação: “*Estamos dispostos a reabilitar os que quiserem, mas temos que deixar claro que a segurança*

*da população vem em primeiro lugar*” (Idem, 2006: s/n). A reabilitação moral é o argumento que reafirma a falência do indivíduo e denota a eficácia da estigmatização numa ordem social que se mantém incontestável. Nas palavras de Elias & Scotson (2000: 35),

estigmatização, como um aspecto da relação entre estabelecidos e *outsiders*, associa-se, muitas vezes, a um tipo específico de fantasia coletiva criada pelo grupo estabelecido. Ela reflete e, ao mesmo tempo, justifica a aversão – o preconceito – que seus membros sentem perante os que compõem o grupo *outsider*.

As ações públicas acima descritas incrementam aquilo que a Política Nacional de Defesa Civil denominaria de desastre social e são igualmente dissonantes da Política Nacional de Assistência Social que prevê a proteção social e garantia da cidadania sob a vigilância do Estado, inclusive em circunstâncias de calamidades e emergências (Brasil, 2004). No caso em tela, ao invés das pessoas em situação de rua serem consideradas como grupo que *está em risco*, são representadas como que *oferecendo risco* à segurança da população.

No dia 30 de novembro, dois dias após a operação de retirada do grupo, fortes chuvas atingiram Ubatuba acarretando sessenta e sete desabrigados<sup>4</sup>, entre adultos e crianças, que foram abrigados no Ginásio do Tubão. Se pessoas em situação de rua estivessem dentre os afetados pelas chuvas, face à estigmatização precedente, muito provavelmente ficariam desatendidos. Conforme Valencio et al (2008), os abrigos temporários, por mais precários que possam ser, lançam mão de um tipo de integração comunitária e ajuda mútua entre os que partilham de um sentimento comum de privação da casa e buscam uma reprodução familiar e de *habitus* dentro do abrigo da qual o morador de rua não faria parte. Os agentes de defesa civil, já sem ação frente o desastre social precedente, estariam entre a obediência à missão institucional de garantir o direito natural à vida e à incolumidade (Brasil, 2000) e as normas da vida prática, que se opõem a que haja providências de resposta e reabilitação do grupo com base nos direitos humanos.

---

<sup>4</sup> - Os desabrigados são os que, na ausência de relações de parentesco, vizinhança, compadrio e afins que lhes permita perceber uma acolhida circunstancial, dependem exclusivamente do Estado na tomada de providência de abrigo (Castro, 1999).

Essa dicotomia também ocorre em emergências havidas em outras localidades.

Quando da ocorrência das enchentes, em outubro de 2008, em Porto Alegre (RS), pessoas em situação de rua ficaram ilhadas na parte inferior da Ponte da Azenha, onde costumavam passar as noites. O Corpo de Bombeiros foi acionado para retirar as quatro pessoas e o cachorro que acompanhava o grupo. O Jornal Zero Hora reportou o acontecido em sua plataforma virtual e permitiu que os leitores deixassem seus comentários sobre o ocorrido. Os relatos dos leitores sinalizaram para a formação de um discurso coletivo de intolerância, com crítica à operação de resgate do grupo, endosso às ações de desterritorialização e críticas às “falhas operacionais” de segurança pública que permite ao grupo estar na cidade:

A pouco tempo não foi investido na construção de um muro em todas as pontes para que estas pessoas não ficassem lá embaixo? Onde está o muro? Porque ele não funciona? O serviço público não serve nem para construir muros... é uma vergonha! (Jornal Zero Hora, 2008: s/n).

Concordo plenamente com o (...) fechamento do acesso àquela área. E ainda por cima gastam o nosso

dinheiro e o tempo dos bombeiros deslocando-os para tal situação (Idem, 2008: s/n).

O meu ponto de vista seria o de não dar importância nenhuma para este tipo de caso, visto que são vagabundos, literalmente, e não agregam em absolutamente nada a nossa sociedade. Porém daí vem aquela porcaria de direitos humanos e blá,blá,blá... (Idem, 2008: s/n).

É impressionante essa gente. Incomodam os motoristas e moradores da região diariamente. Não querem dormir nos albergues porque lá tem a disciplina de dormir cedo, acordar cedo, tomar banho, se alimentar e não se drogar. Agora incomodam o Estado que poderia resguardar seus recursos humanos e materiais para algo importante. Acho que deveriam pagar com serviço o que foi gasto para retirá-los de lá. A imprudência deles não pode onerar o Estado (Idem, 2008: s/n).

A concepção distorcida de diretos, que se orienta pelo *status* social, ganha seu ápice na disseminação de ações de extermínio de pessoas em situação de rua, legitimadas tanto pela impunidade quanto pelo descaso da opinião pública em relação a esses eventos. Levantamento feito pelo Jornal Folha de São Paulo (Reis; Acayaba, 2008) mostra que os principais ataques a pessoas em situação de rua, nos últimos cinco anos, não tiveram um desfecho: ninguém está preso nem foi condenado pelos crimes.

Embora os casos de violência física contra pessoas em situação de rua, registrados na Tabela 2, abaixo, não expressem a totalidade dos casos de violência contra o referido grupo no Brasil, eles são de suma importância para refletir acerca do processo de naturalização da barbárie, o que não tem, contudo, propiciado mudança da agenda de segurança pública no sentido de ampararem adequadamente as vítimas. Dos vinte e três casos registrados na referida tabela, nove ocorreram na cidade de São Paulo e se repetem ano a ano: em 2004, foram 7 mortes no grupo por espancamento; em 2005, atacado a tiros, houve 4 feridos e uma morte; em 2006, dois foram feridos e um morreu após serem atingidos por armas de fogo; em 2007, houve uma morte em decorrência de espancamento e um ferido quando a garagem de uma casa abandonada em que estava foi incendiada; em 2008, quatro pessoas em situação de rua foram atacadas por armas de fogo quando estavam dormindo numa marquise de uma agência bancária, sendo que três ficaram feridas e uma morreu; no mesmo ano, houve três casos em que pessoas em situação de rua foram queimadas: no bairro Tatuapé, o

Belenzinho e em Perdizes; houve três mortes e dois feridos.

Outro aspecto que precisa ganhar visibilidade são os meios pelos quais os atos de violência física vêm sendo praticados contra as pessoas em situação de rua. As práticas higienistas passam a caracterizar-se pela brutalidade na execução do grupo a fim de incrementar um imaginário de temor pela experiência da dor física que precede à morte. Dos vinte e três casos acima destacados, seis envolvem espancamentos com a utilização de pedras e paus. Em fevereiro de 2008, em Curitiba/PR, um morador de rua conhecido como João da Muleta foi espancado até a morte com as próprias muletas numa praça no bairro Cristo Rei. A vítima apresentava lesões na face e teve o punho quebrado. O assassinato aconteceu na Praça Izaac Lazarotto, próximo a uma linha férrea (Kohlbach, 2008). Os tiros com armas de fogo também representam uma das formas pelas quais as pessoas em situação de rua têm sido executadas (seis casos). Em outubro de 2008, na cidade de Goiânia (GO), um *"casal de moradores de rua foi morto a tiros enquanto dormia sob a marquise em frente a uma loja de*

*autopeças no bairro Vila Adélia. A mulher assassinada estava grávida, segundo a Polícia Civil* (Bächtold, 2008: s/n). Entre as formas que mais têm sido empregadas no extermínio, destaca-se a prática de atear fogo (nove casos) nas pessoas, nos locais onde estão (casa abandonada, por exemplo) ou em seus pertences (nos colchões em que estão dormindo, etc). Outras formas de violência, embora menos regulares, destacam-se pelos materiais empregados, como no caso de um morador de rua que foi ferido com um ácido (queimaduras de 3º grau nas mãos, braços, peito e rosto) quando dormia em uma calçada nas ruas de Curitiba/PR em 2007 (Do Valle, 2007). (Ver Tabela 2).

Em agosto de 2008, em Vitória (ES), três moradores de rua foram assassinados a tiros enquanto dormiam embaixo da marquise de uma loja no bairro do Horto, de classe média. Sobre o caso de Vitória, o delegado ouvido na reportagem declarou que a suspeita é que o crime tenha sido praticado para promover uma "limpeza urbana" na cidade, já que havia reclamações anônimas de pessoas insatisfeitas com a presença desses moradores de rua na região. A Secretária de Assistência

Social da Prefeitura de Vitória disse que há intolerância da população com relação às pessoas em situação de rua: “*somos chamados com frequência pela comunidade, que fica descontente com o comportamento dos moradores de rua*” (Portal globo.com, 2008: s/n). Mas os casos não se restringem às capitais: em Estância/SE, cidade com aproximadamente 62 mil habitantes, em fevereiro de 2005, “três moradores de rua foram queimados enquanto dormiam em via pública à noite”. Um dos feridos sofreu queimaduras de primeiro e segundo graus por quase todo o corpo e passou quatro dias e meio internado no Hospital Regional Amparo de Maria. Testemunhas “*viram quando cinco adolescentes cometeram o crime e alguns dizem saber quem são os infratores, mas até o momento a polícia não chegou a nenhum deles*”. De acordo com um dos enfermeiros do Hospital, uma das vítimas teve queimadura nas costas, tórax, face e até nos pulsos. “Inclusive os lábios do paciente foram bastante afetados”, observou (Correio de Sergipe, 2005: s/n).

Os casos acima denotam que o discurso e as práticas da intolerância se difundem. Os segmentos afluentes da sociedade brasileira orientam-se para a

legitimação do segregacionismo – de onde deriva o preconceito levado ao limite, no endosso à anulação física do outro – e conseqüentemente para a inviabilidade de adoção de uma ética da razão comunicativa entre o Estado e os grupos vulneráveis. Tal ética pressupõe que um grupo em desvantagem possa exercitar o direito de exprimir suas necessidades, desejos e convicções na orientação de políticas (Maliandi, 2002; Goldim, 2005), numa complementaridade discursiva entre as partes, o que o contexto atual que envolve pessoas em situação de rua nega e impede. Se, como afirma Bauman (1999), a explicitação do problema implica a necessidade de solução de seus termos, as formas coercitivas de controle social visam não criar brechas para uma re-elaboração da interação concedendo algum protagonismo social aos fracassados. Políticas de albergamento noturno estão longe de configurar-se como uma solução paliativa de moradia, retirando-lhes circunstancialmente da indignidade de dormir no desalento.

Em dezembro de 2007, a Prefeitura de São Paulo, acenou sobre a possibilidade de "*impor um controle mais rígido para a entrada dos moradores de rua nos*

*albergues da cidade de São Paulo: eles serão obrigados a assinar um 'contrato de direitos e deveres' e a cumprir uma série de obrigações, sob risco de não poderem utilizar os serviços"* (Alencar; Galvão, 2007: s/n). Entre os possíveis deveres a serem contratualmente cumpridos pelos ditos "impuros e vagabundos", estão as práticas de higiene, a de frequentar cursos de capacitação profissional e a de realizar tratamentos de saúde. Em relação aos novos "deveres", líderes da população de rua se pronunciaram e acreditam que os moradores deverão se afastar mais dos albergues: "*É uma imposição que provavelmente vai ser recusada*", afirma Alderon Pereira da Costa, presidente da Associação Rede Rua. "*Querem expulsar os moradores de rua dos albergues, em vez de incluí-los?*", questiona Anderson Lopes Miranda, 32, um dos líderes do Movimento Brasileiro em Defesa da População de Rua (Idem, 2007: s/n). Para o então Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, grande parte das vagas dos albergues hoje é ocupada por um público que "não deveria ser cliente desses serviços", ou seja, "*temos nos nossos equipamentos pessoas que não são moradores de rua:*

*desde foragidos da polícia até egressos da Febem, do sistema penitenciário, que nunca moraram na rua, mas acabam parando nos albergues por certa comodidade'.*

Segundo ele, com a imposição rígida dos deveres, os moradores de rua terão um plano de reinserção social para sair das ruas, além do que a existência de um contrato formal também facilitaria “*a cobrança dos direitos ("cama, mesa, banho, acesso prioritário a cursos, acompanhamento de assistente social") pelos moradores de rua nas instituições conveniadas que gerenciam os albergues*” (Idem, 2007: s/n).

Conforme De Lucca (2007)

(...) ao acumular e concentrar, num mesmo e restrito espaço, corpos e subjetividades que possuem em comum apenas sua despossessão, esta instituição [albergue] reforça a desigualdade e a distância social, alimentando o sentimento de que tais sujeitos ali reunidos pertencem a mundos sociais separados de seu exterior. E tudo isso, na região da cidade historicamente marcada justamente pela mistura social e pelo contato inter-classes” (De Lucca, 2007: 227).

Assim, obstaculiza que a democracia participativa, como um estágio superior de construção sócio-política, consolide-se no país. A racionalidade

monológica imperante interroga o grupo de forma apenas a constatar os pré-juízos deletérios sobre o mesmo – um coletivo formado por vagabundos, desordeiros, viciados e incapazes – e não admitirá que as certezas construídas sejam tidas como improcedentes devido à omissão persistente dos nexos causais do drama pessoal e o modelo de desenvolvimento excludente.

### ***As chuvas como incrementadoras das ações de desterritorialização***

Diante de um fenômeno climático, como as chuvas, a população de rua vivencia uma intensificação da sua já conflituosa inserção no território. A precipitação das águas no tecido urbano revela vulnerabilidades adicionais para aqueles que vivem uma territorialidade precária.

Se, por exemplo, a população de rua se apropria das marquises do comércio fechado, à noite, para a função de dormir, o alagamento daquele local pode impedi-lo de ali descansar. Se há tolerância circunstancial do meio para que lá se abrigue à noite, durante o horário comercial (de dia) a tolerância já não

existe e, em dias chuvosos, o morador se vê obrigado então a perambular, molhando a si e aos seus escassos pertences, agravando o seu estado de saúde, no geral, debilitado. Pontes próximas a rios e córregos e canais são lugares freqüentes de abrigo e enxurradas podem carrear essas pessoas sem que as autoridades locais se dêem conta da ocorrência e a notifiquem.

As perdas e danos que porventura sofram em decorrências das chuvas – roupas, cobertor, alimentos, utensílios de cozinha, rádio, carrinho de coletar material reciclável etc. – são de difícil reposição ao grupo. Não sendo reconhecido perante o Estado como desabrigado pelas chuvas, não será incluindo nas providências de reparação de moradias a que os moradores de um dado município terão acesso no caso de danificação ou destruição de suas habitações e frente à decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Dessa forma, a cidade é ambigüamente, para o grupo, o *locus* de provisionamento mínimo das necessidades, com seus becos e restos, e o *locus* de sua reiterada rejeição e recriminação, negando-lhe uma vida privada e coletiva dignas.

## **As ações públicas prescritas para o grupo: avanços formais e inoperatividade**

Embora os fatos acima afrontem a força normativa da lei, é preciso salientar a responsabilidade do Estado junto às pessoas em situação de rua, entendidas como em vulnerabilidade extrema no que tange à sua cidadania. Dentre outros parâmetros para superar as práticas sociais supra, há o dos programas e políticas nacionais, como Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Política Nacional de Defesa Civil (PNDC).

O II Programa Nacional de Direitos Humanos tem como um dos principais objetivos a “*sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos*” (Brasil, 2002: 03), o que implica a garantia do direito à educação, saúde, moradia, trabalho, dentre outros, que estão no escopo dos desafios do grupo em referência. Em relação à moradia, lhe fuge a oportunidade de acesso à terra do que decorre estar longe das garantias de aspectos de “*habitabilidade, salubridade,*

*condições ambientais, espaço, privacidade, segurança, durabilidade, abastecimento de água, esgoto sanitário, disposição de resíduos sólidos*” (Idem, 2002: 28) razão pela qual é necessário, segundo o PNDH II, “*criar, manter e apoiar programas de proteção e assistência a moradores de rua, incluindo abrigo, orientação educacional e qualificação profissional*” (Idem, 2002: 28). Tais preocupações conectam tal Programa com as orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Um dos intuitos da PNAS (2004) é tornar visíveis os setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas, tal como a população em situação de rua.

Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, como a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileira. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro, no sentido de subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas (Brasil, 2004: 19).

Dentro da PNAS, a população em situação de rua é tida como um dos grupos que precisam receber uma modalidade de atendimento assistencial denominada “proteção social especial”. Assim, em relação “*à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito*” (Brasil, 2004: 31). Por isso, também enfatiza que a proteção social especial deva “*priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento*” (Idem, 2004: 31). Observa-se, pois, que o Estado considera as dificuldades que as pessoas em situação de rua têm em cumprir funções de proteção básica, socialização e mediação, o que acaba por fragilizar sua identidade.

No tocante à Política Nacional de Defesa Civil (PNDC), as condicionantes que a orientam tomam como base contextos econômicos que incidem sobre o processo de desenvolvimento social, deteriorando as condições de

vida e o bem-estar de segmentos populacionais, intensificando as desigualdades e desequilíbrios inter e intra-regionais, ampliando os movimentos migratórios internos, o êxodo rural e o crescimento desordenado das cidades, acompanhando-se sempre de uma ampliação da extrema pobreza (Brasil, 2000). Desse contexto, decorre sua diretriz de promover a integração da PNDC com as demais políticas nacionais de desenvolvimento social e econômico reduzindo vulnerabilidades aos desastres, sobretudo de contingentes populacionais marginalizados no processo de crescimento econômico e social (Idem, 2000).

Trata-se, pois, de fazer com que os compromissos institucionais que os Programas e Políticas supra indicam, fruto da redemocratização do país, ganhem corporeidade nas práticas contemporâneas do Estado e da sociedade civil.

## **Conclusões**

Uma das formas de compreender a sociopatia das cidades que se levantam muros e grades, restringindo a vida comunitária àqueles que são identificados entre si

pela afluência, é debruçar o olhar sobre o diferente, cuja decadência material e fragilidade psicossocial é tida como falha irreversível de caráter e passa a exigir seu aniquilamento. A população em situação de rua faz parte da parcela dos conviventes incômodos, grupo cuja privação das coisas corresponde a um imaginário de ameaças aos estabelecidos. O âmbito sócio-espacial citadino é o expoente da modernidade, mas, ao invés de exercitá-la por meio de práticas sociais de combate às desigualdades sociais, dá-se guarida à intolerância, tornando vazio o discurso de um progresso material e socialmente abrangente.

Ao não retroceder ao histórico de destituição que leva um grupo a estar na rua, os cidadãos vão, *pari passu*, considerando como legítimo o direito à vida apenas aos moradores regularizados e aos que partilham do *habitus* de classe; portanto, um direito adstrito aos semelhantes, no âmbito público e privado. Os casos de omissão de socorro, homicídio, espancamento e expulsão de pessoas em situação de rua, embora a singularidade do *modus operandi* na sua ocorrência nos diversos municípios brasileiros, denotam a constituição de um padrão de um

imaginário social que, tecido em condições territoriais de modernidade, evoca o ódio ao diferente e assentimento à barbárie. Práticas divergentes tanto do arcabouço legal quanto da missão institucional de várias frações do Estado vão se espraiando através de um fazer moroso, arredo, descuidado, que não reconhece a desigualdade social como um problema intrínseco da produção concentrada da riqueza nem se dá conta da necessidade de transformação da ordem social excludente.

A experiência vivida, de sofrimento e privação traz, à pessoa em situação de rua, a memória da construção social da sua inferiorização. É, dentre outras coisas, um lugar de conhecimento sobre a sociodinâmica da apartação e expõe, na explicitação das estratégias de extrema submissão, a falibilidade das políticas assistenciais, de habitação, de saúde, de trabalho e emprego. A sociedade brasileira precisa avançar para apoiar que essa memória e esse conhecimento sejam vocalizados, socializados e tidos em conta em arenas que o convertam e disponibilizem para um novo patamar de políticas públicas e civilidade.

Uma vez que negamo-nos em fazê-lo, adiamos a tarefa imperiosa de reafirmar o valor intrínseco da pessoa humana. Na indiferença social, permitimos o estabelecimento de uma nova sociabilidade que converte o ideário de acessibilidade generalizada dos direitos às regras de mercado; dissimulamos o conflito social nas estratégias de anulação crescente dos miseráveis, desqualificando-os, silenciando sua voz, inviabilizando seu espaço vital e já precário, impedindo o nascimento e consolidação de redes de proteção, retirando sua vida; e, por fim, forjando uma territorialização pacificada. Numa tendência neotribalista (Bauman, 1999), muitas são as cidades que seguem pautando-se no modelo de aversão ao diferente e desigual, monitorando o tráfego no terreno, ajustando o controle para o banimento do outro e adoção de soluções guetizadas. Cúmplices, os iguais, na luta contra os intrusos. E no descarte dos princípios democráticos que foram de difícil conquista.

## Referências

ALENCAR, Izidoro; GALVÃO, Vinícius Queiroz. (2007). *Kassab quer contrato para morador de rua*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 02 dez. 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u350527.shtml>>. Acesso em: 19 nov. 2008.

BÄCHTOLD, Felipe. (2008). *Moradores de rua são mortos a tiros em Goiânia (GO)*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 16 out. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u457175.shtml>>. Acesso em: 25 out. 2008.

BAUMAN, Zygmunt. (1998). *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

BAUMAN, Zygmunt. (1999). *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

BETTENCOURT, Babeth. (2005). *Moradores de rua se queixam de falta de assistência*. Repórter BBC online. 26 set. 2005. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/rporterbbc/story/2005/09/050923\\_babethrua.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/rporterbbc/story/2005/09/050923_babethrua.shtml)>. Acesso em: 18 nov. 2008.

BRASIL (2000). Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. *Política Nacional de Defesa Civil*. Brasília: SEDEC.

BRASIL. (2002). Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. *Programa Nacional de Direitos Humanos II*. Brasília: SEDH.

BRASIL. (2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social/PNAS*. Brasília: MDS.

BRASIL. (2006). Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. *Curso de Formação de Orientadores em Defesa Civil* (modalidade à distância). Brasília: SEDEC/MI. Disponível em: <<http://www.defesacivil.gov.br/capacitacao/reducaodesastres/curso/unidade1.asp>>. Acesso em: 05 mar. 2008.

BRASIL (2008). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. Sumário Executivo. *Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: MDS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/institucional/secretarias/secretaria-de-avaliacao-e-gestao-da-informacao-sagi/pesquisas>>. Acesso em: 31 out. 2008.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. (1999) *Manual de Planejamento em Defesa Civil*. Brasília, v. 1: SEDEC/MI.

CORREIO DE SERGIPE (2005). *Homens são queimados em via pública*. Aracaju, 18 fev. 2005. Disponível em: <<http://www.correiodesergipe.com/lernoticia.php?noticia=2996>>. Acesso em: 17 nov. 2008.

DE LUCCA, Daniel. (2007). *A rua em movimento - experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua*. 241 f. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

DO VALLE, Dimitri. (2007). *Morador de rua é atacado com ácido no Paraná*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 15 dez. 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u355183.shtml>>. Acesso em: 19 nov. 2008.

ELIAS, Nobert e SCOTSON, John L. (2000). *Os estabelecidos e os outsiders*. sociologia das relações de poder

a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

FOLHA ONLINE (2006). *Moradores de rua lotam albergue de Porto Alegre após mortes por frio*. São Paulo, 03 ago. 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u124662.shtml>>. Acesso em: 20 nov. 2008.

GALVÃO, Vinícius Queiroz. (2008). *SP faz parceria para banir mendigos e camelôs do centro*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 10 jun. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1006200827.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2008.

GAZETA DO POVO ONLINE (2007). *Prefeitura de Apucarana "expulsa" mendigos*. Curitiba, 23 mar. 2007. Disponível em: <<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/parana/contendo.phtml?id=646954>>. Acesso em: 19 nov. 2008.

GOFFMAN, Erving. (2005) *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes.

GOLDIM, José Roberto. (2005). *Alteridade*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/alteridade.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2008). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em 17 nov. 2008.

JORNAL ZERO HORA (2008). *Bombeiros resgatam moradores de rua na Ponte da Azenha*. Porto Alegre, 22 out. 2008. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&section=Geral&newsID=a2258106.xml>>. Acesso em: 27 out. 2008.

- KOHLBACH, Karlos. (2008). *Andarilho é agredido, enforcado e queimado em casa abandonada*. Jornal Gazeta do Povo Online. Curitiba, 13 mar. 2008. Disponível em: <<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/vidaecidadania/conteudo.o.phtml?tl=1&id=746692&tit=>>. Acesso em: 19 nov. 2008
- LAGE, Amarílis. (2005). *Aos 93 anos, praça da Sé passará por nova reforma*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 24 mai. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u109331.shtml>>. Acesso em: 19 nov. 2008.
- MALIANDI, Ricardo. (2002). “Concepto y alcance de lá “ética del discurso” em Karl-Otto Apel”. *Tópicos* v. s/n, n. 10. Santa Fé: Argentina. pp. 59-73. ISSN 1666-485X.
- MENEZES, Lucianne Sant'anna de. (2006). *Pânico*. efeito do desamparo na contemporaneidade. Um estudo psicanalítico. São Paulo: Casa do Psicólogo, FAPESP.
- NEVES, Delma Pessanha. (2008). *Mesa Redonda – “População em Situação de Rua: vida social e relações com o espaço público”*. São Carlos: Seminário Nacional População em Situação de Rua.
- PORTAL GLOBO.COM. (2008). *Três moradores de rua são assassinados em Vitória*. 07 mai. 2008. Disponível em: <<http://www.g1.globo.com/noticias/brasil/0.mul456364-5598,00-tres+moradores+de+rua+sao+assassinados+em+vitoria.html>>. Acesso em: 25 out. 2008.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA. (2006). *Prefeitura busca solução para moradores de rua*. 29 nov. 2006. Disponível em: <<http://www.ubatuba.sp.gov.br/>>. Acesso em: 02 dez. 2006.
- REIS, Tiago e ACAYABA, Cíntia. (2008). *Ataque a morador de rua fica sem solução*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 28 set. 2008. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2809200812.htm>> Acesso em: 25 out. 2008.

SANGIOVANNI, Ricardo. (2008). *Prefeitura faz muro sob viaduto para tirar moradores de rua*. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 15 jul. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1507200831.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2008.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. et al. (2008). *Práticas de reabilitação no pós-desastre relacionado às chuvas: lições de uma administração participativa de abrigo temporário*. In: *Anais do Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade*, 4, 2008, Brasília: ANPPAS, 20p.

**TABELA 1** – Relação de municípios onde foi realizada a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, 2007-8, com população total e contingente populacional em situação de rua.

<b>Município/ UF</b>	<b>População</b>	<b>Número de moradores de Rua (1)</b>	<b>Município/ UF</b>	<b>População</b>	<b>Número de moradores de Rua (1)</b>
Rio Branco / AC	290.639	177	S. Gonçalo / RJ	960.631	586
Maceió/ AL	896.965	547	Campos dos Goytacazes/ RJ	426.154	260
Manaus/ AM	1.646.602	1004	Belford Roxo/ RJ	480.555	293
Macapá/ AP	344.153	210	Nova Iguaçu/ RJ	830.672	507
Salvador/ BA	2.892.625	1764	São João de Meriti/ RJ	464.282	283
Feira de Santana/ BA	571.997	349	Natal/ RN	774.230	472
Fortaleza/ CE	2.431.415	1483	Porto Velho / RO	369.345	225
Brasília/ DF	2.455.903	1498	Boa Vista/ RR	249.853	152
Vitória/ ES	314.042	192	Canoas/ RS	326.458	199
Vila Velha / ES	398.068	243	Caxias do Sul/ RS	399.038	243
Serra/ ES	385.370	235	Pelotas/ RS	339.934	207
Cariacica/ ES	356.536	217	Florianópolis/ SC	396.723	242
Goiânia/ GO	1.244.645	759	Joinville/ SC	487.003	297
Aparecida de Goiânia/ GO	475.303	289	Aracaju/ SE	520.303	317
Anápolis/ GO	325.544	199	Guarulhos/ SP	1.236.192	754
São Luís/ MA	957.515	584	Campinas/ SP	1.039.297	634
Contagem/ MG	608.650	371	Osasco/ SP	701.012	427
Uberlândia/ MG	608.369	371	Santo André/ SP	667.891	407
Montes Claros/ MG	352.384	214	São José dos Campos/ SP	594.948	363
Betim/ MG	415.098	253	Sorocaba/ SP	402.770	246
Juiz de Fora/	513.348	313	Ribeirão Preto/	547.417	333

MG			SP		
Campo Grande/ MS	724.524	441	Moji das Cruzes/ SP	362.991	221
Cuiabá/ MT	526.830	321	Santos/ SP	418.288	255
Belém/ PA	1.408.847	859	Mauá/ SP	402.643	246
Ananindeua/ PA	484.278	295	S. José do Rio Preto/ SP	402.770	246
João Pessoa/ PB	674.762	411	Diadema/ SP	386.779	236
Campina Grande/ PB	371.060	226	Carapicuíba/ SP	379.566	232
Jaboatão dos Guararapes/ PE	665.387	406	Piracicaba/ SP	358.108	218
Olinda/ PE	391.433	238	Bauru/ SP	347.601	212
Teresina/ PI	779.939	476	Jundiaí/ SP	342.983	209
Curitiba/ PR	1.797.408	1096	S. Vicente/ SP	323.599	197
Londrina/ PR	497.833	303	Franca/ SP	319.094	195
Maringá/ PR	325.968	199	Itaquaquecetuba / SP	334.914	204
Rio de Janeiro/ RJ	6.093.472	3717	S. Bernardo do Campo/ SP	781.390	477
Niterói/ RJ	474.002	289	Palmas/ TO	178.386	109
Duque de Caxias/ RJ	842.686	514			

**FONTE:** Adaptado de: BRASIL, 2008 e IBGE, 2008.

- (1) - Valores aproximados, baseados nos dados da Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua (2008), que identificou 31.992 pessoas com 18 anos ou mais de idade em situação de rua, o que equivale a 0,061% da população destas localidades.

**TABELA 2** – Práticas de violência física praticada  
 contra pessoas em situação de rua, 2004-2008

<b>ANO</b>	<b>CIDADE/UF</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE VIOLÊNCIA</b>	<b>VÍTIMAS</b>
2004	São Paulo/SP	Praça da Sé (Centro)	Espancamento (golpes na cabeça)	7 mortes
2005	São Paulo/SP	Viaduto Arapuá (bairro Jabaquara)	Tiros com armas de fogo	4 feridos e 1 morte
2005	Estância/SE	Via pública no Centro da cidade	Atear fogo	3 feridos
2006	São Paulo/SP	Viaduto Guadalajara (bairro Belém)	Tiros com armas de fogo	2 feridos e 1 morte
2007	São Paulo/SP	Viaduto na Av. Jornalista Roberto Marinho	Espancamento com pedradas e pauladas na cabeça	1 morte
2007	São Paulo/SP	Garagem de casa abandonada (Parque Novo Mundo)	Atear fogo	1 ferido
2007	Curitiba/PR	Calçada, sob o toldo de um aviário (bairro Jardim das Américas)	Atingido por um ácido (queimaduras de 3º grau nas mãos, braços, peito e rosto)	1 ferido
2007	Rio de Janeiro/RJ	Rua do bairro Ipanema	Espancamento (possivelmente a pedradas)	1 morte
2007	Rio de Janeiro/RJ	Rua Cardoso de Moraes (bairro Bonsucesso)	Tiros com armas de fogo (bala perdida)	1 ferido
2008	São Paulo/SP	Marquise de uma agência bancária (bairro da Lapa)	Tiros com armas de fogo	3 feridos e 1 morte
2008	São Paulo/SP	Calçada da Rua Henrique Lindemberg (bairro Tatuapé)	Atear fogo (41% do corpo queimado)	Permanece internado

2008	São Paulo/SP	Viaduto na rua Siqueira Bueno (bairro Belenzinho)	Atear fogo	1 morte
2008	São Paulo/SP	Casa abandonada (bairro Perdizes)	Atear fogo	2 mortes e 1 ferido
2008	Vitória/ES	Marquise de uma loja comercial (bairro do Horto)	Tiros com armas de fogo	3 mortes
2008	Goiânia/GO	Marquise em frente a uma loja (bairro Vila Adélia)	Tiros com armas de fogo	3 mortes
2008	Rio de Janeiro/RJ	Rua Debret, próximo Ministério Público Federal (Centro)	Espancamento com pauladas	1 morte
2008	Rio de Janeiro/RJ	Viaduto dos Marinheiros, próximo à Praça da Bandeira.	Atear fogo	2 mortes
2008	Arapiraca/AL	Na rua, próximo a um Posto de Saúde	Atear fogo (queimaduras de 2º e 3º grau nos braços e nas pernas)	2 feridos
2008	Cuiabá/MT	Em frente a um hospital	Golpes com faca	1 morte
2008	João Pessoa/PB	Via pública no Centro	Atear fogo (queimaduras de 2º e 3º grau)	1 ferido
2008	Belo Horizonte/MG	Rua Japurá (bairro Renascença)	Ateado fogo em seus colchões	2 feridos
2008	Curitiba/PR	Casa abandonada na Rua Ébano Pereira (Centro)	Espancamento e enforcamento	1 morte
2008	Curitiba/PR	Praça Izaac Lazarotto, próximo a uma linha férrea (bairro Cristo Rei)	Espancamento (com as próprias muletas, possuía deficiência)	1 morte

**FONTE:** Síntese de diversas fontes jornalísticas.